DECRETO MUNICIPAL Nº 177, 14 DE AGOSTO DE 2025

"Nomeia, no âmbito da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, delegando os componentes da Mesa Diretora, município de Feira da Mata, Estado da Bahia."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o disposto LEI MUNICIPAL Nº 524 De 09 de Maio de 2025 que dispõe sobre a criação dos componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e Decreto Municipal nº 143, 26 de maio de 2025.

DECRETA:

Art.1°. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional** do Município de Feira da Mata, com a seguinte composição e mesa diretora:

- **Seguimento Governamental**

I - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Sônia Cristina Gonçalves Dias – Titular -
Neima Macêdo Rodrigues – Suplente

II – Secretaria Municipal de Saúde
Ramon da Silva Filadelfo – Titular
Agda Bruna da Silva Santos – Suplente

III – Secretaria Municipal de Agricultura
Aparecido Souza Ramos – Titular
Mateus Ferreira dos Santos – Suplente

- **Seguimento sociedade civil**

I - Associação Comunitária dos Agricultores Familiares de Barra do Riacho.
Niuma Jesus de Souza – Titular
Suplente - Valdete Macêdo Fogaça – Suplente

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000
CNPJ nº: 16.416.125/0001-37
www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130

II - Associação Comunitária de Sambaíba.
Iraiude Lacerda de Souza – Titular
Anorinda Rodrigues da Silva Fonseca – Suplente

III- Associação Comunitária dos produtores do Itapicuru
Pedro da Silva Oliveira – Titular – Vice-presidente
Reinaldo Rodrigues dos Santos – Suplente

IV- Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais -STTR.
Reigiane Francisca dos Santos – Titular
Lucidália Rodrigues da Silva – Suplente

V- Associação dos Apicultores de Feira da Mata - APIS-Feira
Manoel Paulino de Souza Filho – Titular
José Benício de Almeida – Suplente

VI- Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Vargem das Caraíbas e Pingueira
Neilson Costa Lima – Titular – Presidente
Marla Taiza Lozado da Silva– Suplente

Art.2°. A Secretaria Executiva que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Art.3°. nomeado como Secretário Executivo o Coordenador de Gestão do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sr. **José Carlos Santana Souza.**

Art.4°. este decreto revoga o Decreto Municipal de Nº 152, de 04 de junho de 2025.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 14 de agosto de 2025.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000
CNPJ nº: 16.416.125/0001-37
www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130